



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 589/2025**

**CONTRATANTE/CREDENCIANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO
DA DEFESA /EXÉRCITO BRASILEIRO/HOSPITAL
MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA)**

**CONTRATADO/CREDENCIADO: GTTO – GRUPO DE
TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.**

**OBJETO: Prestação de Serviços de Oncologia,
Imunoterapia, realização de procedimentos diversos
(conforme carta proposta) e consultas na especialidades de
Dermatologia, Neurologia, Pneumologia, Reumatologia,
Gastroenterologia e Endocrinologia.**

NATUREZA: Ostensiva.

VIGÊNCIA: De 17 de Julho de 2026 a 16 de Julho de 2027.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**REGIME DE EXECUÇÃO: indireta, empreitada por preço
unitário.**

PROCESSO Nº: 0394452000103-1-015438/2023

CONTRATO Nr: 589/2025

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA)**, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Av. Mariland, nº 450, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre – RS, CEP 90440-191, inscrita no CNPJ sob o nº 10.360.293/0001-71, representada neste ato pelo sua Ordenadora de Despesas, Coronel Médica **SIMONE ABREU**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE/CREDENCIANTE**, e de outro lado a Organização Civil de Saúde **GTTO** -

GRUPO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.433.706/0001-72, estabelecida à Av. Cristovão Colombo, 2948, sala 1010-1011-1012-1013, Bairro: Floresta – Porto Alegre RS, CEP: 90560-003 neste ato representada pelo Sr. **WAGNER PAULA LOUREIRO** residente e domiciliado na Rua Pedro Horokoski, nº 80 Parque das Samambaias, Bairro Campo Comprido em Curitiba/PR, CEP: 81210-130 doravante denominado **CONTRATADA/CREDENCIADA**, tem entre si justos e acordados o presente termo aditivo nos termos da legislação infraconstitucional constante do Edital de Credenciamento 01/2024 e seus anexos, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Nos termos da cláusula sétima do Contrato nº **589/2025**, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **17 julho de 2026 a 16 de julho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA : Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no D.O.U, conforme previsto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratifica-se os termos do contrato original e no que não foi alterado pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Porto Alegre, RS, na data da assinatura.

CÍCERO ITAROTY FULGINITIDA SILVA – Ten Cel
Ordenador Substituto de Despesas do HMAPA
CONTRATANTE/CREDENCIANTE

**WAGNER DE
PAULA
LOUREIRO:83688
471920**

Assinado de forma digital
por WAGNER DE PAULA
LOUREIRO:83688471920
Dados: 2026.07.13
14:21:05 -03'00'

**WAGNER DE PAULA LOUREIRO
CONTRATADA/CREDENCIADA**



ROBERTO MORAIS BRANCALIONE -Cel R1
Chefe do FUSEX

